



000149

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nºs 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo licitatório nº 24/2011 na modalidade Carta Convite nº 08/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedora do seguinte objeto: aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais e Raios-X.

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás